



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORATARIA Nº. 129/2009 - DG

Dispõe sobre a designação de gestores do Contrato nº. 035/2009-TRE/RN, firmado com a empresa Líder Construção e Comércio Ltda.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 150/2009 (protocolo nº. 2.608/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR e VLADIMIR PAIVA DE SOUZA, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, lotados na Seção de Engenharia e Obras/CSG/SAO, o primeiro, como gestor titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 035/2009-TRE/RN, firmado com a empresa Líder Construção e Comércio Ltda, cujo objeto é a execução de obra de construção do Cartório Eleitoral de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de junho de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral - em exercício